



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3913-4060

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED
DESPACHOS DA SECRETÁRIA-ADJUNTA

PORTARIA Nº 003/2023/SMPED/GAB, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

EDILEUSA DE AQUINO VIDAL, Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 09/2022-SMPED/GAB, RESOLVE:

Art. 1º – 1. Convocar a servidora pública municipal SANDRA MARIA PAZ OLIVO, RF: 707.441.7/4, no sábado, dia 14/01/2023, das 08h às 17h, para acompanhamento da higienização e manutenção de dutos de ar condicionado e banheiros da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Ao(s) servidor(es) municipais que efetivamente trabalharem farão jus a 02 (dois) dias de folga para cada dia trabalhado, a serem usufruídos oportunamente a critério da Chefia Imediata a qual sejam subordinados ou a utilização das horas trabalhadas para fins de compensação em dias de suspensão de expediente e/ou atrasos e saídas antecipadas ocorridas no quadrimestre em curso ou respeitados os prazos determinados para tal.

2.1. Para concessão do descanso previsto no item 2, será publicada listagem do servidor que prestar o serviço na data determinada.

Art. 3º - O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria sujeitará os servidores às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Edileusa de Aquino Vidal
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 16/01/2023, às 14:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077129384** e o código CRC **9DOC5E59**.